



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2679, de 21 de fevereiro de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Regina de Meira Hapitski**, efetiva, do cargo de MaPA Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, Matrícula nº com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 21 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia(ES), 21 de fevereiro de 2020.


GÉDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/02/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 21/02/2020

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 21/02/2020

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo